



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 838/2023

"ALTERA A LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à alterar a Lei Orçamentária vigente para inclusão das seguintes contas de Receitas Orçamentárias bem como suas fontes de recursos.

Parágrafo Único. As contas de Receitas a que se refere o *caput* do presente artigo obedecerão à seguinte classificação orçamentária em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público editado pela Secretaria do Tesouro Nacional:

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES
1600.00.00.00	Receita de Serviços
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1611.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1611.02.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos
1611.02.01.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES
1700.00.00.00	Transferências Correntes
1720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
1724.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
1724.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
1724.99.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal


Márcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal
Rio Maria - PA

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78
Email: licitacao.riomaria@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES
1900.00.00.00	Outras Transferências Correntes
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes
1999.16.00.00	Títulos Executivos Extrajudiciais
1999.16.10.00	Termo de Ajustamento de Conduta
1999.16.11.00	Termo de Ajustamento de Conduta - Principal

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos á 01 de setembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA - Estado do Pará,
aos 06 de março de 2023.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 06/03/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 6804037C
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011